



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

CÓPIA DE EDITAL Nº 42 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de março de 2021.

**RETIFICAÇÃO II
DO EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação II do processo de seleção de candidatos à utilização e da entrega do cão-guia, objeto do EDITAL Nº 22 / 2020 - GAB/CAMB.

Onde se lê:

4.3. **ENTREVISTA.** Serão entrevistados os candidatos aprovados na avaliação documental da Etapa 1. Esta fase tem como objetivo avaliar a condição do candidato para se tornar um usuário de cão-guia e finalidade e conhecer as capacidades do candidato em orientação, mobilidade e deslocamento independente; condição de visão; rotina de vida diária; condições de moradia e vizinhança.

5.1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato deverá apresentar as informações pessoais referidas no Anexo I, bem como cópia da Carteira de Identidade e CPF, se possuir nacionalidade brasileira ou documento compatível.

5.2.1.3. Serão visitados somente os candidatos que cumprirem todos os requisitos da Etapa I e forem considerados aptos na avaliação do vídeo pessoal de orientação e mobilidade pela Comissão Técnica Interdisciplinar.

7.1. Da decisão sobre a apresentação de informações e documentos previstos no item 5.1. caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. (Anexo III).

Leia-se:

4.3. **ENTREVISTA.** Serão entrevistados os candidatos aprovados na avaliação documental da Etapa 1. Esta fase tem como objetivo avaliar a condição do candidato para se tornar um usuário de cão-guia e finalidade e conhecer as capacidades do candidato em orientação, mobilidade e deslocamento independente; condição de visão; rotina de vida diária; condições de moradia e vizinhança.

4.3.1 Por conta da pandemia, a entrevista poderá ser realizada de forma online.

5.1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato deverá apresentar as informações pessoais referidas no Anexo I, bem como cópia de documento oficial onde conste nº de RG e CPF, se possuir nacionalidade brasileira ou documento compatível.

5.2.1.3. Serão entrevistados somente os candidatos que cumprirem todos os requisitos da Etapa I e forem considerados aptos na avaliação do vídeo pessoal de orientação e mobilidade pela Comissão Técnica Interdisciplinar.

7.1. Da decisão sobre a apresentação de informações e documentos previstos no item 5.1. caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. (Anexo III).

7.1.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br.
Publique-se.

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 16:24)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000065/2020-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano:
2021, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **24/03/2021** e o código de verificação:
8b7d59c88c